



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.507/2002

“Dá a rua N, do bairro Jardim Icarai, a denominação de AVENIDA JOSÉ RAMOS DE MORAES e dá outras providências.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua da E.M.E.B. Ruth Martins de Santana, conhecida como rua N, no Jardim Icarai, a denominar-se AVENIDA JOSÉ RAMOS DE MORAES, popularmente conhecido pela alcunha de “ZÉ ICA”.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 27 de novembro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL